



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 5.914, DE 3 DE MARÇO DE 2015 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

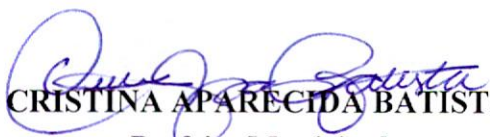
No uso de suas atribuições legais; e,

Considerando as ações para contenção da proliferação do mosquito da dengue em nosso município,

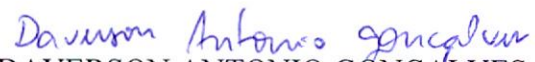
DECRETA:

Art. 1º A partir desta data, fica proibida a colocação de vasos de flores, veleiros e outros recipientes ou objetos que possam acumular água nos túmulos do Cemitério Municipal de Pirassununga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 3 de março de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dag/.